



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO REDONDO

End. Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo - CEP: 49.810-000 CNPJ
11.443.804/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
Processo Administrativo n. 23/2025 - FMS

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda:	Rafael Santos Feitosa
Matrícula/CPF:	XXX.921.XXX-25
Telefone:	79 98864-7528

2. OBJETO
Necessidade de aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares, listados na Revista ABCFARMA, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, não contemplados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME/SUS.
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação) ☒ Pregão Próprio, (com o uso do SRP) ☐ Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação) ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Justificativa para a Aquisição de Medicamentos A presente demanda tem por finalidade a aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares, constantes na Revista ABCFARMA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poço Redondo/SE, considerando que tais medicamentos não integram a lista dos medicamentos distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS.



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO REDONDO

End. Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo - CEP: 49.810-000 CNPJ
11.443.804/0001-81

promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que, para assegurar a efetividade dos princípios constitucionais e legais, a Secretaria Municipal de Saúde de Poço Redondo/SE deve estruturar sua rede de atendimento de forma contínua, eficiente e universal, garantindo que a população receba serviços de qualidade;

Considerando a inexistência, no quadro de pessoal efetivo, de profissionais suficientes para suprir as demandas de apoio operacional e administrativo nas unidades de saúde, faz-se necessária a contratação de mão de obra terceirizada em diversas funções (artífices, atendentes, auxiliares de serviços gerais, jardineiros, motoristas, pedreiros, porteiros, recepcionistas, condutores de unidade móvel, eletricitistas e supervisores);

Considerando que tais profissionais são indispensáveis para assegurar a manutenção física das unidades, o acolhimento e fluxo de pacientes, a limpeza e higienização, o transporte seguro de pacientes e insumos, a segurança patrimonial e o suporte às equipes de saúde;

Diante disso, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, fortalecendo a rede municipal e assegurando condições adequadas de atendimento em consonância com os princípios do SUS.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício de 2025, conforme determina o art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Serão necessários os seguintes quantitativos de postos de trabalho terceirizados, em conformidade com a estrutura da rede assistencial e os serviços de apoio indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde:

Nº	Função	Quantidade de Postos	Jornada de Trabalho
01	Artífice	2	44h semanais
02	Atendente	15	44h semanais
03	Auxiliar de Jardinagem	2	44h semanais
04	Auxiliar de Serviços Gerais	40	44h semanais
05	Condutor de Unidade Móvel	20	Escala 12x36h
06	Eletricista	2	44h semanais
07	Jardineiro	2	44h semanais



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO REDONDO

End. Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo - CEP: 49.810-000 CNPJ
11.443.804/0001-81

08	Motorista de Carro Pequeno	10	44h semanais
09	Pedreiro	2	44h semanais
10	Porteiro (diurno/noturno)	20	Escala 12x36h
11	Recepcionista	15	44h semanais
12	Supervisor	2	44h semanais

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Justificativa para a Não Apresentação de Dotação Orçamentária no Edital

Conforme o artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços (SRP) tem como objetivo registrar os valores ofertados por fornecedores para futuras contratações, não implicando, no momento do registro, a obrigatoriedade de aquisição dos itens ou contratação dos serviços especificados.

Dessa forma, a licitação realizada na modalidade de registro de preços não demanda, de imediato, a reserva de dotação orçamentária, pois a formalização das contratações ou aquisições será feita mediante a emissão das respectivas ordens de fornecimento, contratos ou instrumentos equivalentes.

Motivação Legal e Administrativa

1. **Flexibilidade Orçamentária:** O modelo de registro de preços permite que as contratações sejam realizadas conforme a necessidade e disponibilidade financeira, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.
2. **Planejamento e Execução:** A ausência da dotação orçamentária no edital não compromete a regularidade do processo, visto que a vinculação orçamentária será realizada no momento oportuno, antes da formalização de cada contratação ou aquisição.
3. **Previsão Normativa:** Essa prática está de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso XLII, e 82 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem as diretrizes para contratações realizadas por meio do SRP.

Esclarecimento aos Futuros Licitante

A ausência da dotação orçamentária no presente edital não comprometerá a validade ou a transparência do procedimento licitatório. Todas as aquisições e contratações subsequentes estarão vinculadas à disponibilidade orçamentária e financeira, sendo assegurada a emissão de empenhos e demais instrumentos necessários antes da formalização de cada demanda específica.



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO REDONDO

End. Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo - CEP: 49.810-000 CNPJ
11.443.804/0001-81

--

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato:	Novembro/2025
Grau de Prioridade da espera*	Alta
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante requisitante – Fiscal de Contrato Nome: KATELY DAIANA ROCHA SANTOS CPF: 843.xxx.985-xx Cargo: COORDENADORA Telefone: 79 999847324	Integrante requisitante – Gestor de Contrato Nome: CPF: Cargo: Telefone:
--	--

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



KATELY DAIANA ROCHA SANTOS

Responsável pela Solicitação

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO REDONDO

End. Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo - CEP: 49.810-000 CNPJ
11.443.804/0001-81

aderência aos objetivos estratégicos deste Órgão, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal responsável pelos certames para providências necessárias.

Poço Redondo/SE, 01 de agosto de 2025.

Cris Costa Santos

CRIS COSTA SANTOS

Sec. Municipal de Saúde